



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 758 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia PA/AP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - PARÁ/AMAPÁ, tendo por finalidade a implantação do Programa de Aperfeiçoamento e Reciclagem Tecnológica (PART), a UFPA e o CREA-pa/AP, estabelecerão de comum acordo formas de trabalho para atender as finalidades do PART; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 7.495/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração